

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 9801/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, o servidor Dimas Raimundo, matrícula 7110, Fiscal de Obras, NI-II, Referência 33, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Gerência, Obras e Posturas, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 13 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9802/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a senhora Vanessa Lopes de Lima, matrícula 19492, do Cargo em Comissão de Diretora de Viveiros, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 29 de julho de 2016.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Esportes, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,

na presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9803/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Simone Rangel, matrícula 19486, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria de Planejamento Urbano, a partir de 09 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9804/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Wesley Rodrigues de Paiva, matrícula 19475, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado

na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 09 de setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9805/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar o servidor Márcio Alexandre de Souza, matrícula 6445, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 07, do Cargo em Comissão de Departamento de Gestão de Áreas Verdes, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9806/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor Amarildo Alexandre da Silva, matrícula 18925, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cobrança Administrativa, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13 de setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9807/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Júlio César Brandão Oliveira, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Visual CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9808/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a senhora Vanessa Lopes de Lima, matrícula 19492, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Esportes, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

a partir de 31 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Gestão de Áreas Verdes, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de Setembro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9809/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor João Batista Domingues, matrícula 19504, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Participação Social, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Primária, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de Setembro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9810/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Vera Lúcia Pereira, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Participação Social CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9811/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Adriano Silva, matrícula 12881, Auxiliar Administrativo, NI-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 23/03/2011 a 22/03/2016, a partir de 14 de Junho de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9812/2016

O Município

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Prefeito

Agnaldo Perugini

Jornalista responsável: Wander Pessoa

MTb 28.060/SP

Tiragem: 10.000 exemplares

Edição Impressa

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 9584/2015, que concedeu afastamento para concorrer ao pleito eleitoral, aos servidores:

a) Hallan Douglas Beraldo, matrícula 12573, Professor PIV, NS-III, Referência 47, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de Setembro de 2016;

b) Denis Ribeiro, matrícula 12808, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal da Defesa Social, a partir de 12 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9813/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria Nº 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor Milton Alexandre Alves Neto, matrícula 19067, efetivo, Fiscal de Receitas, NI-II, Referência 30 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Licitações CC2 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(Sete) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 08 de Agosto de 2016.

.
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9814/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria do Estado de Educação para exercer a função de Diretor da EE Cônego Francisco Stella, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor Carlos Roberto Silva de Magalhães, matrícula 16898, Professor PIV- Biologia, NS-II, Referência 44, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9815/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria Nº 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Sônia Maria Garcia Martins, matrícula 8787, efetivo, Professor PIV, NI-II, Referência 67 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de

perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Diretor de Escola DD1B para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10(Dez) anos, (10/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 01 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9816/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria Nº 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Maria Helena Luiza Fernandes Rocha, matrícula 8745, efetivo, Professor PII, NI-II, Referência 35 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Vice Diretor de Escola VD1A para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07 (Sete) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 15 de Agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9817/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Controladoria Geral do Município, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Camila Thais Pereira, Matrícula 17631, Agente Administrativo (NI-III), Referência 29, a partir de 27 de Maio de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9818/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Adenilza da Rosa Santos, matrícula 8739, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 19/01/2008 a 18/01/2013, a partir de 16 de Setembro de 2016;

b) Alain Delon Pinto, matrícula 12203, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 14, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 15/09/2005 a 14/09/2010, a partir de 16 de Setembro de 2016;

c) Jandira Ribeiro, matrícula 12383, Cozinheira, NA-III, Referência 10, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015, a partir de 19 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9819/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) João Batista Machado, matrícula 12449, Professor PIII, NS-I, Referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/02/2006 a 31/01/2011, a partir de 18 de Setembro de 2016;

b) Luciana Pereira da Cunha, matrícula 8275, Professor PIII, NS-I, Referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/08/1996 a 31/07/2001, a partir de 20 de Setembro de 2016;

c) Márcia Regina de Carvalho, matrícula 12259, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 23/09/2005 a 22/09/2010, a partir de 20 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9820/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Lílian Borges Pinheiro da Cunha, matrícula 14890, Enfermeira, NS-I, Referência 43, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 18 de Abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Setembro de 2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9821/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 9820/2016, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, a servidora Lílian Borges Pinheiro da Cunha, matrícula 14890, Enfermeira, NS-I, Referência 43, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Setembro de 2016.

bro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9822/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Priscilla Ferreira e Silva, matrícula 13954, Professora PIV, NS-II, Referência 45 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9823/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Suzi de Carvalho Silva, matrícula 16242, Médico Clínico Geral do Pronto Atendimento, Referência 87 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9824/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Renata Junqueira de Lima, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Assistência Farmacêutica CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9825/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Nelci Margarida de Souza, matrícula 7413, Professor PIII, NS-I, Referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2010, a partir de 26 de Setembro de 2016;

b) Maria Helena Cunha Narciso, matrícula 7967, Supervisora Pedagógica II, NS-II, Referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 25/01/2001 a 24/01/2006, a partir de 12 de Setembro de 2016;

c) Sâmara Fernanda de O Santos, matrícula 13636, Auxiliar de Secretaria, NI-I, Referência 22, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 08/11/2007 a 07/11/2012, a partir de 16 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9826/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Dirce de Fátima Silva Ferreira, matrícula 9797, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 06, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/04/2005 a 02/04/2010, a partir de 23 de Setembro de 2016;

b) Lucimar Ferreira de Oliveira, matrícula 7480, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 21/02/2010 a 20/02/2015, a partir de 21 de Setembro de 2016;

c) Maria Lúcia de Jesus, matrícula 9864, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 02/05/2010 a 01/05/2015, a partir de 26 de setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9827/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Maria de Lourdes da Silva, matrícula 8791, Professor PIII, NS-I, Referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 22/01/2003 a 21/01/2008, a partir de 29 de Setembro de 2016;

b) Regina Junqueira Garcia, matrícula 18856, Supervisora Pedagógica II, NS-II, Referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 06/04/2011 a 31/05/2016, a partir de 22 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº9828/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP Nº 9353/2016, onde se lê, Isabel de Paula Lourenço leia-se, Izabel de Paula Lourenço e onde se lê, matrícula 18306, leia-se “matrícula 18461”;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9829/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Emílio César Machado, para ocupar o Cargo em Comissão da Coordenação, Avaliação e Auditoria CC2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9830/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7725	ANTONIO ILARIO MOREIRA	JARDINEIRO	13	14	01/09/2016
7710	BERNADETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	07	08	01/09/2016
7718	GISELLE CAMARGO OLIVEIRA	BIOQUIMICO	53	53	01/09/2016
7723	IVALDO PEREIRA	JARDINEIRO	12	13	01/09/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9831/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7719	PAULO SERGIO VIEIRA OLIVEIRA	SALVA VIDAS	13	14	05/09/2016
7743	PASCOAL MARTINS COUTINHO	JARDINEIRO	13	14	13/09/2016
7747	SERGIO PASTRE DE CAMARGO	JARDINEIRO	15	16	18/09/2016
7750	ANDRE PAULO DE OLIVEIRA	AUX. BIBLIOTECA	27	28	19/09/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9832/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10415	LUCIANA DE SOUZA TOGNARELLI	ODONTOLOGA	50	51	12/09/2016
10420	ROSANGELA LAGE DA S FERREIRA	AUX. ODONTOLOGIA	23	24	12/09/2016
10418	KEILA FERREIRA DA SILVA	AUX. ODONTOLOGIA	21	22	13/09/2016
11445	TERESA ISABEL DA SILVA	SUP. PEDAGOGICO	47	48	20/09/2016
13553	EMILIA DE FATIMA DOS REIS	AUX. SERVIÇOS	02	03	11/09/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,

rio, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9833/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
18046	DANIELLE BARCELOS MARTINS	PSICOLOGO	41	42	02/09/2016
17840	REGINA FATIMA DA SILVA	COZINHEIRA	30	31	03/09/2016
17843	SCEILA MARIA BERALDO NADALINI		41	42	04/09/2016
17838	ARIANGELA FERREIRA	AUX. SERVIÇO	01	02	09/09/2016
17900	BARBARA MUYUKI FARIA KAMIMURA	AG ADMINISTRATIVO	29	30	10/09/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9834/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17858	JOAO DONIZETI DOS REIS	AG ADMINISTRATIVO	29	30	16/09/2016
17852	LUCIANA DE OLIVEIRASANTOS	AUX. SERVIÇO	01	02	16/09/2016
17856	LUIZ CARLOS BARREIRO	COVEIRO	11	12	16/09/2016
17863	RACHEL PEREIRA	COVEIRO	11	12	18/09/2016
17861	TASSIA DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	18/09/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9835/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17855	ADRIANA FRUGOLI CARVALHO	AG ADMINISTRATIVO	28	30	23/09/2016
17869	ELAINE DOMINGOS	COZINHEIRA	07	08	24/09/2016
17870	LETICIA CAETANO BORGES	ENFERMEIRO	41	42	24/09/2016
17871	ERIKA DOS SANTOS PEREIRA	AG ADMINISTRATIVO	29	31	25/09/2016
17880	ANTONIO CESAR SIQUEIRA	MEDICO CLINICO	46	47	27/09/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9836/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17868	GRENIARA MORAIS ABREU	AG ADMINISTRATIVO	29	30	30/09/2016
17877	VALDECIR BENEDITO BARBOSA	AG ADMINISTRATIVO	29	30	30/09/2016
16028	ANGELA MARIA MARCIANO LOPES	AUX. SERVIÇO	01	02	05/09/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9837/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
12421	MARIO OSWALDO PEREIRA	MOTORISTA	22	23	10/03/2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9838/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
16240	Juliana Souza Azevedo	Médica	77	78	13/08/2016
18042	Priscila Aparecida da Silva Palmeira	Psicólogo	41	42	05/09/2016
17834	Gislene Vasconcelos Pereira	Biomedica	45	46	17/09/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9839/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Luciana de Oliveira Santos, matrícula 17852, Auxiliar Serviços (NA-I), Referência 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de Setembro de 2016;

b) Luiz Carlos Barreiro, matrícula 17856, Coveiro (NA-III), Referência 12, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 16 de Setembro de 2016.

c) João Donizeti dos Reis, matrícula 17858, Agente Administrativo (NI-III), Referência 30, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 16 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9840/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre,

alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Tassia Dias de Souza, matrícula 17861, Assistente Social (NS-I), Referência 42, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de Setembro de 2016;

b) Rachel Pereira, matrícula 17863, Coveiro (NA-III), Referência 12, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 18 de Setembro de 2016.

c) Adriana Frugoli Carvalho, matrícula 17855, Agente Administrativo (NI-III), Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9841/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Adriano Ribeiro da Costa, matrícula 17865, Agente Administrativo (NI-III), Referência 30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir

de 23 de Setembro de 2016;

b) Elaine Domingos, matrícula 17869, Cozinheira (NA-III), Referência 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de Setembro de 2016.

c) Leticia Caetano Borges, matrícula 17870, Enfermeiro (NS-I), Referência 42, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9842/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Erika dos Santos Pereira, matrícula 17871, Agente Administrativo (NI-III), Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 25 de Setembro de 2016.

b) Antonio César Siqueira, matrícula 17880, Médico Clínico (NS-II), Referência 47, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9843/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Grenia Mara Morais Abreu, matrícula 17868, Agente Administrativo (NI-III), Referência 30, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Setembro de 2016;

b) Valdecir Benedito Barbosa, matrícula 17877, Agente Administrativo (NI-III), Referência 30, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9844/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo

relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Sílvia Mara Tasso, matrícula 17777, Médico Clínico (NS-III), Referência 47, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de Agosto de 2016;

b) Angela Maria Marciano Lopes, matrícula 16028, Auxiliar Serviços (NA--I), Referência 02, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 05 de Setembro de 2016.

c) Priscila Aparecida Brasil da Silva Palmeira, matrícula 18042, Psicólogo (NS-II), Referência 42, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 05 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9845/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item "a", da Portaria SGP Nº 9467/2016, onde se lê "Luciene Garcia Fernandes", leia-se "Lucilene Garcia Fernandes";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9846/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69,, da Lei Or-

gânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 9565/2016, que exonerou o senhor Benedito Gabriel da Silva, matrícula 18303, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Extensão Rural, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 30 de Junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9847/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Gislene Vasconcelos Pereira, matrícula 17834, Biomédico, Referência 46, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de Setembro de 2016;

b) Juliana Souza Azevedo, matrícula 16240, Médico PSF, Referência 78, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Setembro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



IPREM
 Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG
 Departamento de Finanças e Arrecadação
 e-mail: finanças@iprem.mg.gov.br

DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Este termo tem por objetivo o credenciamento de instituições financeiras (ADMINISTRADOR E GESTOR), autorizadas pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários, detentoras de excelente qualificação na gestão de ativos financeiros e que reconhecem a imunidade tributária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros da autarquia, na prestação de serviços especializados em administração de carteiras de investimentos, com fiel observância à Resolução nº 3.922/2010 - CMN e alterações.

Nos termos da Portaria MPS nº 519, de 2011, na redação dada pela Portaria nº MPS 440, de 2013, para receber as aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, em caso de gestão própria, e assegurar as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 2010, as instituições escolhidas para receber as aplicações do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM devem ter sido objeto de prévio credenciamento. Em caso de fundos de investimento, o processo de credenciamento deve recair também sobre as instituições que atuam em sua administração ou gestão.

A referida Portaria estabelece em seu art. 3º, §5º 1º e 2º, os parâmetros mínimos para o processo de credenciamento, e inciso II desse §2º que "deverá ser realizada a análise e registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM". No art. 6º-E prevê que "a análise das informações relativas à instituição credenciada e à verificação dos requisitos mínimos estabelecidos para o credenciamento deverão ser registradas em Termo de Análise de Credenciamento" e de "Atestado de Credenciamento", cujos conteúdos mínimos constarão de formulário disponibilizado no endereço eletrônico do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM na rede mundial de computadores - Internet.

Poderão ser credenciadas para prestar serviços de gestão e administração de fundos de investimentos ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, as instituições financeiras devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil. Mesmo as instituições já credenciadas deverão enviar a documentação exigida neste edital.

A título de orientação do Termo de Análise de Credenciamento e de Análise de(s) Fundo(s) de Investimento, estão destacados na cor laranja os campos que provêm de informações a serem repassadas ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM pela Instituição a ser credenciada.

As documentações deverão ser apresentadas, em 01 (uma) via original ou cópia autenticada em cartório.

Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social e CNPJ).

ANEXO I - INSTITUIÇÕES ADMINISTRADORAS OU GESTORAS;
 ANEXO II - AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS.
 ANEXO III - ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

www.iprem.mg.gov.br
 Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
 CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



ANEXO I

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO
 Análise de Instituição Administradora ou Gestora

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM. Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o IPREM, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN e da aderência à Política Anual de Investimentos.

Número do Termo de Análise de Credenciamento: /2016

Número do Processo instaurado

Documento de solicitação do credenciamento

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo: Unidade Gestora do RPPS CNPJ

Possui critérios preestabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?

1. Tipo de ato normativo/documento Data

2. Critérios:

a. b. c.

II - IDENTIFICAÇÃO DA(S) CLASSES DE FUNDO(S) DE INVESTIMENTO QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE SE CREDENCIAR JUNTO AO RPPS PARA ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO OU OUTROS

FI 100% títulos do TN	FI Ações referenciadas
FI Renda Fixa/Referenciados	FI de Índices Referenciados em Ações
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	FI em Ações
FI de Renda Fixa	FI Multimercado
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	FI em Participações
FI em Direitos Creditórios	FI Imobiliário
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	Outros Ativos:

III - ADMINISTRADO R GESTOR

Outros:

Razão Social CNPJ

Endereço Data Constituição

E-mail (s) Telefone (s)

Data do registro na CVM Categoria (s)

Controlador/ Grupo Económico CNPJ

www.iprem.mg.gov.br
 Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
 CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
 e-mail: finanças@iprem.mg.gov.br

Principal contato com IPREM Cristiano Lemos	Cargo DIRETOR DE FINANÇAS	E-mail finanças@iprem.mg.gov.br	Telefone (35) 3427-9702
--	------------------------------	------------------------------------	----------------------------

III.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Credenciamento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
--------------------------------------	-------------------	------------------------------

1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento - Seção 1 e seus Anexos
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social
3. Certidão da Fazenda Municipal
4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital
5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS
7. Relatórios de Gestão de Qualidade
8. Relatórios de Rating
9.

III.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar índice de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
------------------	----------------	------	---------------------

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:

III.3 - Análise das informações do Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 1 da ANBIMA - Informações Sobre a Empresa:
 Identificação do Responsável pelo Questionário:

Resultado da análise do responsável pelo Credenciamento das principais informações apresentadas no Questionário:

www.iprem.mg.gov.br
 Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
 CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
 e-mail: finanças@iprem.mg.gov.br

III.4 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
--------------	---------	----------------------	------

Outro(s) critério(s) de análise:

III.5 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/ gestão

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição Administradora/ Gestora (R\$)	Nº de pessoas que trabalham na Instituição	Nº de FI sob administração/ gestão	Total do Patrimônio dos FI sob administração/ gestão (R\$)	Nº dos cotistas dos FI sob administração / gestão
/2016					
Dez/2015					
Dez/2014					
Dez/2013					
Dez/2012					

III.6 - Dados Gerais dos Fundos de Investimento sob administração/ gestão por Tipo de Investidor

Tipo de Investidor de Fundos de Investimento sob administração/gestão (Posição no último dia útil do mês anterior)	Nº de cotistas por tipo de investidor	Distribuição Percentual do Patrimônio Líquido sob administração/ gestão	Fundos destinados exclusivamente para os respectivos Tipos de Investidores		Total do PL desses fundos
			Nº de fundos	Nº de cotistas desses fundos	

1. Pessoa natural private banking
2. Pessoa natural varejo
3. Pessoa jurídica não financeira private banking
4. Pessoa jurídica não financeira varejo
5. Banco comercial
6. Corretora ou distribuidora
7. Outras pessoas jurídicas financeiras
8. Investidores não residentes
9. Entidade aberta de previdência complementar
10. Entidade fechada de previdência complementar
11. Regime próprio de previdência social
12. Sociedade seguradora ou resseguradora
13. Sociedade de capitalização/arrend. Mercantil
14. Fundos e clubes de investimento
15. Clientes de distribuidores do fundo
16. Outros tipos de cotistas

Total: fundos destinados a todos os investidores

Total: investidores previdenciários (09 a 11)
 Destinados a Investidores Qualificados
 Destinados a Investidores Profissionais

III.7 - Dados gerais dos Fundos de Investimento sob administração/gestão por Classe de Fundo

www.iprem.mg.gov.br
 Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
 CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
 e-mail: finanças@iprem.mg.gov.br

Por Classe de Fundos de Investimento sob administração/gestão (Posição no último dia útil do mês anterior)

	Nº de fundos	Nº de cotistas	Patrimônio Líquido	% do portfólio
--	--------------	----------------	--------------------	----------------

III.7.1 CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Renda Fixa - Simples

Renda Fixa - Indexados - Índices

Renda Fixa - Ativos - Duração Baixa - Soberano

Renda Fixa - Ativos - Duração Baixa - Grau de Investimento

Multimercados - Alocação - Balanceados

Multimercados - Por Estratégia (ex. Macro, Trading)

Ações - Indexados - Índices

Ações - Ativos (ex. Small Caps, Dividendos)

Ações - Específicos (ex. Fundos Fechados de Ações, Mono Ação)

.....

TOTAL

Por Classe de Fundos de Investimento sob administração/gestão (Posição no último dia útil do mês anterior)

	Nº de fundos	Nº de cotistas	Patrimônio Líquido	% do portfólio
--	--------------	----------------	--------------------	----------------

III.7.2 CLASSIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

FI 100% títulos do TN - art. 7º I, "b"

FI Renda Fixa/Referenciados RF - art. 7º, III, "a"

FI de Índices Referenciados em RF Subíndices Anbima - art. 7º, III, "b"

FI de Renda Fixa - art. 7º IV, "a"

FI de Índices Referenciados em Renda Fixa - art. 7º, IV, "b"

FI em Direitos Creditórios - Aberto - art. 7º, VI

FI em Direitos Creditórios - Fechado - art. 7º, VII, "a"

FI Renda Fixa "Crédito Privado" - art. 7º, VII, "b"

FI Ações referenciadas - Art. 8º, I

FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II

FI em Ações - Art. 8º, III

FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV

FI em Participações - fechado - Art. 8º, V

FI Imobiliário - Art. 8º, VI

TOTAL

III.8 - Dados de Fundos de Investimento sob administração/gestão da Instituição da mesma Classe de(s) Fundo(s) de Investimento para o(s) qual(is) esta pretende se credenciar:
 Considerar 5 (cinco) fundos mais recentes da mesma classe, no entanto, não considerar aqueles que a Instituição pretende que seja objeto de futura alocação em decorrência deste Credenciamento, pois serão objeto de análise específica no Item V)

Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):

Identificação do Fundo de Investimento Nome/CNPJ	Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
1.	/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
	2012						

www.iprem.mg.gov.br
 Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
 CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
 e-mail: finanças@iprem.mg.gov.br

2.	/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
	2012						
3.	/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
	2012						
4.	/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
	2012						
5.	/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
	2012						

Informações sobre a administração/gestão desses fundos / Fato Relevante divulgado

III.9 - Caso a Instituição pretenda se credenciar junto ao RPPS para administração/gestão de outra(s) classe(s) de fundos de investimento preencher com os dados de 5 fundos relativos à respectiva classe:
 Considerar 5 (cinco) fundos mais recentes da mesma classe, no entanto, não considerar aqueles que a Instituição pretende que seja objeto de futura alocação em decorrência deste Credenciamento, pois serão objeto de análise específica no Item V)

Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):

Identificação do Fundo de Investimento Nome/CNPJ	Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota (R\$)	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
1.	/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
	2012						
2.	/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
	2012						
3.	/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
	2012						
4.	/2016						
	2015						
	2014						
	2013						
	2012						

www.iprem.mg.gov.br
 Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
 CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: fincasas@iprem.mg.gov.br

5.	2015				
	2014				
	2013				
	2012				
	2011				
	2010				

Informações sobre a administração/gestão desses fundos / fatos relevantes divulgados

Obs.: Caso a Instituição pretenda se credenciar junto ao RPPS para administração/gestão de mais classes de fundos copiar a tabela anterior e preencher-la abaixo com os dados de 5 fundos relativos à respectiva classe.

IV - PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de utilização de metodologia de processo de classificação, indicar os critérios e a pontuação obtida pela Instituição Administradora/Gestora objeto de análise desse Processo de Credenciamento:

Identificação do Critério (exemplificativo)	Metodologia (exemplificativa)	Pontuação obtida	
A. Experiência de Mercado	Tempo (anos)	Pontuação	
	De 2 a 4	2	
	De 4 a 6	4	
	De 6 a 8	6	
	De 8 a 10	8	
	Mais de 10	10	
B. Volume de recursos sob administração/gestão	Recursos (R\$ milhões)	Pontuação	
	Até 100,00	0	
	100,01 a 200,00	2	
	200,01 a 400,00	4	
	400,01 a 800,00	6	
	800,01 a 1.600,00	8	
C. Retorno sobre índice de Referência	Rentabilidade / Índice de Referência	Grau de Risco	Pontuação
	Abaixo de 75,00%	Baixo	10
		Médio	10
		Alto	10
	De 75,01% a 90,00%	Baixo	27
		Médio	25
		Alto	23
	De 90,01% a 98,00%	Baixo	38
		Médio	35
		Alto	32
	De 98,01% a 102,00%	Baixo	49
		Médio	47
Alto		45	
A partir de 102,01%	Baixo	60	
	Médio	57	
	Alto	55	
D. Rating de Gestão de Qualidade	Agência	Rating	Pontuação
	S&P	AMP - 3	20
	Moody's	IM3	20
	Fitch	M3	20
E. Rating de Risco	Agência	Rating	Pontuação
	S&P	> BB	15
	Moody's	> Ba2	15
	Fitch	> BB	15
F. Penalidades	Tipologia	Pontuação	
	Processos Administrativos	- 10	
	Processos Judiciais	- 10	
	Investigações PF, MP, MTPS	- 10	

www.iprem.mg.gov.br
Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: fincasas@iprem.mg.gov.br

administração/gestão:	
1 - Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:	
J - Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão:	
L - Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS:	
M - Outros critérios de análise:	

VI.2 - Comparação com as 03 (três) últimas Instituições credenciadas para a(s) mesma(s) classe(s) de Fundos de Investimento, com base nos critérios comentados no Item VI.1:

Razão Social:	
CNPJ:	
Número do Termo de Credenciamento:	
Data do credenciamento:	
Resumo da análise dos critérios avaliados nos credenciamentos dessas instituições:	
Análise comparativa dos critérios avaliados nos credenciamentos dessas instituições com os da Instituição objeto deste Credenciamento:	

VI.3 - Comparação do(s) Fundo(s) de Investimento (relacionados no Item V) que a Instituição pretende credenciar junto ao RPPS como administradora/gestora para futura decisão de investimento com Fundos da mesma classe sob administração/gestão das Instituições credenciadas referidas no Item VI.2

Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):			
Fundo(s) de Investimento(s) sob administração/gestão das Instituições referidas no Item VI.2 que foram analisados quando dos respectivos Termos de Credenciamento:		Análise Comparativa com o(s) Fundo(s) relacionados no Item V sob administração/gestão da Instituição a que se refere este Credenciamento:	
Administrador	Gestor	Nome do Fundo	CNPJ do Fundo

www.iprem.mg.gov.br

Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: fincasas@iprem.mg.gov.br

Gestor	Nº Termo Credenciamento	CNPJ
Custodiante		CNPJ
Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:	Data de Início Atividades:	
FI 100% títulos do TN	FI Ações referenciadas	
FI Renda Fixa/Referenciados	FI de Índices Referenciados em Ações	
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	FI em Ações	
FI de Renda Fixa	FI Multimercado	
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa	FI em Participações	
FI em Direitos Creditórios	FI Imobiliário	
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	Outros Ativos:	

VII.1 - Relação dos documentos do Fundo que instruem o Processo de Credenciamento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011)

Identificação do documento analisado (obtido na página da internet da CVM, identificar)	Data do Documento	Data da Análise
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA - Informações sobre o Fundo de Investimento		
2. Regulamento		
3. Lâmina de Informações essenciais		
4. Formulário de informações complementares		
5. Perfil Mensal		
6. Demonstração de Desempenho		
7. Relatórios de Rating		
8. Demonstrações Contábeis		
9.....		

VII.2 - Análise das informações do Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento - Seção 2 da ANBIMA - Informações sobre o Fundo de Investimento:

Identificação do Responsável pelo Questionário:
Resultado da análise do responsável pelo Credenciamento das principais informações apresentadas no Questionário:

VII.3 - Análise das informações relativas ao Fundo de Investimento e de sua aderência ao perfil de investidor, da carteira e da Política de Investimento do RPPS:

	Resumo das informações do Fundo de Investimento:	Análise do responsável pelo Credenciamento:
Público-alvo do Fundo:		
Principais cotistas do Fundo	Tipo de Investidor (Item III.6 do Termo Cred.)	% do PL

www.iprem.mg.gov.br

Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: fincasas@iprem.mg.gov.br

G. Outros critérios	
H. Total =	A+B+C+D+E+G+F (pode haver ponderação em algum critério)
Pontuação mínima exigida=	

V - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE CREDENCIAR JUNTO AO RPPS COMO ADMINISTRADORA/GESTORA PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO (Anexar Termo de Análise referente a cada fundo/produto conforme modelo - Anexo 1)

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo	Data Análise do Fundo

Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):

V.1 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que possuem acordos ou contratos de distribuição com a Instituição e que atuam na área de abrangência do RPPS

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Data Autorização CVM	Data do Instrumento contratual

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

VI - CONCLUSÃO DA ANÁLISE

VI.1 - Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:
C - Estrutura da Instituição:
D - Segregação das atividades:
E - Qualificação do corpo técnico:
F - Histórico e experiência de atuação:
G - Principais categorias de ativos e fundos:
H - Volume de recursos sob

www.iprem.mg.gov.br

Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: fincasas@iprem.mg.gov.br

Classe de Fundo de Investimento (Resolução CMN nº 3.922/2010):			
Fundo(s) de Investimento(s) sob administração/gestão das Instituições referidas no Item VI.2 que foram analisados quando dos respectivos Termos de Credenciamento:		Análise Comparativa com o(s) Fundo(s) relacionados no Item V sob administração/gestão da Instituição a que se refere este Credenciamento:	
Administrador	Gestor	Nome do Fundo	CNPJ do Fundo

VI.4 - Conclusão da análise do(s) Fundo(s) de Investimento relacionado(s) no Item V que a Instituição pretende credenciar junto ao RPPS como administradora ou gestora para futura decisão de investimento (considerar análise da Instituição Administradora, da Instituição Gestora e do Fundo de Investimento)

Fundo de Investimento	CNPJ	Conclusão da Análise

Outros
Obs: quando da Decisão de Investimento no(s) referido(s) Fundo(s) de Investimento demonstrar na Autorização para Aplicação e Resgate (APR) o atendimento à Resolução do CMN nº 3.922/2010 e sua aderência à Política Anual de Investimentos, de acordo com o perfil da carteira do RPPS na data da alocação, em caso de fundos com prazos para desinvestimento, o atestado de sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, a adequação do fundo à condição do RPPS, na respectiva data, como Investidor Qualificado, se for o caso, além de, entre outros critérios, verificar se estão mantidas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência analisadas durante o Credenciamento.

Data		
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF
		Assinatura

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO
Análise de Fundo de Investimento
(anexo ao Termo de Análise de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora)

VI - FUNDO DE INVESTIMENTO	Outros: (nesse caso, utilizar documento sem formatação específica, que demonstre a análise das características, riscos, rentabilidade e aderência do respectivo ativo/produto)
Nome Fundo	CNPJ
Administrador	Nº Termo Credenciamento
	CNPJ

www.iprem.mg.gov.br

Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: fincasas@iprem.mg.gov.br

Objetivos do Fundo:	
Política de Investimentos do Fundo	Descrição da Política
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade
	Tipos de ativo
Condições de investimento para resgate	Prazo Duração do Fundo
	Prazo de carência (dias)
	Prazo para conversão de cotas (dias)
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)
Condições de Investimento - Taxas	Taxa de entrada
	Taxa de saída
	Taxa de administração
	Taxa de Performance
Mudanças de prestadores de serviços do Fundo	Data
	Tipo (Adm/ Gestor/Cust) Motivação
Últimas Assembleias	Data
Fatos Relevantes Divulgados	Data
	Resumo

Histórico de Rentabilidade do Fundo:							
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (PL) (R\$)	VaR médio do Fundo	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade do Fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
/2016							

www.iprem.mg.gov.br

Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: finan@iprem.mg.gov.br

2015					
2014					
2013					
2012					
Cenários foram utilizados para simulação de desempenho de fundos estruturados					
Períodos de maior perda do Fundo	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
Análise do responsável pelo Credenciamento sobre a rentabilidade do fundo ou simulação do seu desempenho, considerando o histórico, principalmente, dos últimos 12 meses					
Resumo das informações do Fundo de Investimento: (Posição Atual):			Análise do responsável pelo Credenciamento:		
Composição da carteira atual (5 espécies de ativos em que o Fundo concentra seus investimentos)	Espécie de ativo		% do PL		
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL do Fundo		
	1.				
Do gestor /adm. (S/N)	Do gestor	Espécies de ativos em que o Fundo concentra seus investimentos			
	1.				
Total dos ativos de crédito privado em estoque do Fundo		% do PL do Fundo:			
Maiores emissores de títulos de crédito privado que o Fundo é credor	Emissor (CPF/CNPJ)	Parte relacionada (S/N) (art. 102, §1º, inc. II e III da ICVM 555/2014)	Sistema de registro e liquidação financeira do ativo	% do PL	

www.iprem.mg.gov.br
Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: finan@iprem.mg.gov.br

Percentual da carteira do fundo vinculado a parte relacionada	
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30 dias))	
Classificação de risco de crédito contratada pelo Fundo	Classificação obtida Agência Data Outros
Gestão de risco da carteira do Fundo	VAR (Valor de risco) de um dia como percentual do PL calculado para 21 dias úteis e 95% de confiança: Classe de modelos utilizada informada: Principal fator de risco a que o fundo está exposto: Considerando o principal fator de risco, qual variação diária percentual esperada para o valor da cota do fundo no pior cenário de estresse:
Metodologia e procedimentos de precificação de ativos de baixa liquidez	
Regras de liquidez para ativos específicos do Fundo	
Classificação de risco do Fundo pelo Administrador	Nota na escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento do Fundo:
Outros critérios de análise	
VII.4 – Procedimentos de diligências/verificações/consultas realizados pelos responsáveis pela análise relativos à carteira do Fundo de Investimento:	
VI.5 - Conclusão da análise do presente Fundo de Investimento, relacionado no Item V dos Termo(s) de Análise de Credenciamento nº /2016 e /2016, considerando as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010, a aderência ao perfil de investidor, da carteira e da Política de	

www.iprem.mg.gov.br
Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: finan@iprem.mg.gov.br

Investimento do RPPS:			
	Data		
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: finan@iprem.mg.gov.br

ANEXO II

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
Análise de Instituição de Agente Autônomo de Investimentos apta à distribuição de fundos de investimento para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POU SO ALEGRE - IPREM.

Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POU SO ALEGRE - IPREM. Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POU SO ALEGRE - IPREM, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN e da aderência à Política Anual de Investimentos.

Número do Termo de Análise de Credenciamento: _____
Número do Processo instaurado: _____
Documento de solicitação do credenciamento: _____

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	CNPJ
Unidade Gestora do RPPS	CNPJ

Possui critérios preestabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS?
1. Tipo de ato normativo/documento _____ Data _____
2. Critérios: _____

II – Identificação da Instituição

Razão Social	CNPJ
Endereço	Data Constituição
E-mail (s)	Telefone (s)
Data do registro na CVM	Categoria (s)
Controlador/ Grupo Econômico	CNPJ
Principal contato com RPPS	Cargo
	E-mail
	Telefone

www.iprem.mg.gov.br
Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: finan@iprem.mg.gov.br

III.1 – Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Credenciamento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011).

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade (certidões)
1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, e, no caso de sociedades por ações, acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria, com os respectivos cadastros de pessoa física - CPF de seus atuais administradores.		
2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente.		
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.		
4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).		
5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade.		
6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da lei.		
7. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal através de certidões das respectivas secretarias, das entidades da federação, sede da entidade.		
8. Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social.		
9. Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.		
10. Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.		
11. Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo.		
12. Ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo Banco Central ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou órgão competente.		
13. Questionário Padrão Due Diligence ANBIMA Seção 1 e 3 e anexos.		
14. Relatórios de Ratings.		
15. Para o caso de distribuidor: Contrato para Distribuição ou documento do Gestor/Administrador atestando que o mesmo é distribuidor.		
16. Balanço Patrimonial dos três últimos exercícios fiscais, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da entidade, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.		
17. Demonstrativos contábeis com os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral, extraídos dos balanços dos 03 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-		

www.iprem.mg.gov.br
Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: finan@iprem.mg.gov.br

financeira da entidade.

18. Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo trinta dias anteriores à emissão do termo de credenciamento, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa no site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Resultado da análise das informações pelo responsável pelo Credenciamento:

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO QUE A INSTITUIÇÃO PRETENDE DISTRIBUIR AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POU SO ALEGRE – IPREM, PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

www.iprem.mg.gov.br
Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: finan@iprem.mg.gov.br

VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Contrato Registrado CVM (sim/não)	Data do Instrumento contratual

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE

VI.1 - Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento:

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:
C - Qualificação do corpo técnico:
D - Histórico e experiência de atuação:
E - Outros critérios de análise:

	Data		
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura

www.iprem.mg.gov.br
Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: fincas@iprem.mg.gov.br

ANEXO III

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	
Instituição Administradora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Instituição Gestora			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Outros			
Razão Social		CNPJ	
Número do Termo de Análise de Credenciamento			
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) Instituições(s):			
Classe(s) de Fundo(s) de Investimento que as Instituições foram credenciadas para administração ou gestão de recursos alocados pelo RPPS (Resolução CMN nº 3.922/2010):			
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)		CNPJ	Data da Análise
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura

www.iprem.mg.gov.br

Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753



Departamento de Finanças e Arrecadação
e-mail: fincas@iprem.mg.gov.br

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede na _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, no uso de suas atribuições legais, atesta para os devidos fins, que _____, inscrito no CNPJ sob no _____, doravante denominado _____, com sede social na _____, esta devidamente credenciada em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, cominados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições e a apresentação da documentação estabelecida em edital de apresentado neste RPPS.

Pouso Alegre, de _____ de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

www.iprem.mg.gov.br

Praça João Pinheiro, 229 - Centro | Pouso Alegre - MG
CEP: 37550-000 | Tel./Fax: (35) 3422.9753

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 001/2016 – FORNECIMENTO DE PÃES

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ86.754.348/0001-90 E A FIRMA RICARDO KOBAYASHI E CIA LTDA, CNPJ 04.077.639/0001-26
OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, NA QUANTIDADE DE 375 KG ANUAL, 1,5 KG AO DIA, NO VALOR DE R\$7,90 O KILO, PELO PÉRIODO DE 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 04 122017 4013 339030 FICHA 76.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.962,50(DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA CENTAVOS); **DECORRÊNCIA:** PROCESSO 001/2016 – COMPRA DIRETA
DATA: 01/03/2016. **FORO:** COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2014 DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ86.754.348/0001-90 E A FIRMA ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ .10.360.136/0001-66.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 0412200174.0010339039 FICHA 44

DECORRÊNCIA: PROCESSO 005/2014 , CARTA CONVITE 001/2014 E CONTRATO 001/2014.

DATA: 31/03/2016. **FORO:** COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2013 –

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇO PELO IPCA

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ86.754.348/0001-90 E A FIRMA CAPELLI E CAPELLI LTDA, NOME FANTASIA PV SEGURANÇA., CNPJ 03.202.141/0001-85

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0001.8011.339.039-00 FICHA 880

DECORRÊNCIA: PROCESSO 005/2013.

DATA. 07/06/2016 **FORO:** COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

TOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PUBLICAÇÃO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2013

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE VALOR CARTÃO ALIMENTAÇÃO LEI MUNICIPAL 5.690/2016, ART 2º.
PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ86.754.348/0001-90 E A FIRMA SEICON – SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVENIOS – EPP, CNPJ 08.307.849/0001-14

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0001-8011.33.90.46.00 – PROGRAMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO – FICHA

DECORRÊNCIA: PROCESSO 015/2013, PREGÃO PRESENCIAL 002/13 DATA. 25/05/2013 **FORO:** COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO – DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

EXTRATO PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912378853 /2015

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR 12 MESES

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ86.754.348/0001-90 E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS,EMPRESA PUBLICA FEDERAL, CNPJ 34.028.316/0015-69.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0001.740113.33903900 FICHA 1117

DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015, DE ACORDO COM O INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. POUSO ALEGRE 22 DE JUNHO DE 2015. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

PROCESSO 0016/16 – CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO E OUTROS SINISTROS PARA PROTEÇÃO DO PRÉDIO SEDE, ANEXOS E ENTORNOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS,ARQUIVOS E OUTROS QUE COMPÕE O PATRIMONIO DO IPREM , SITO A PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 229 – POUSO ALEGRE –MG;COMPRA DIRETA, ART 24, INCISO II – LEI 8.666 /93; FORNECEDOR: ALLIANZ SEGUROS S/A, VALOR TOTAL: R\$1.476,81,00(MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E HUM CENTAVOS); DATA: 09/09/2016; EMPENHO EO 00553; FICHA 44 - 0301 0412200174.001 339039; **Eduardo Felipe Machado – Diretor Presidente.**

PROCESSO 0015/2013 – CONTRATO 009/2013-8º TERMO ADITIVO; ACRÉSCIMO DE MAIS UM BENEFICIÁRIO PASSANDO PARA 26 CARTÕES

INDIVIDUALIZADOS, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE- CNPJ 86.754.348/0001-90 E SEICON – SISTEMA EMPRESARIAL INTEGRADO DE CONVÊNIO LTDA ,CNPJ 08.307.849/0001-14. DATA: 18/08/2016 ; **Eduardo Felipe Machado – Diretor Presidente.**

PORTARIA IPREM 001/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG – IPREM, exercício de 2016 os servidores:

Paulo Henrique Pereira Alves, Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira, Sônia Maria Cury Ward, Carlos Alberto de Andrade e Marlei Junqueira e Silva, servindo o primeiro como presidente, que em seus impedimentos será substituído por Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira.

A componente Marlei Junqueira e Silva figurará como suplente das demais situações.

Art. 2º - A comissão ora designada se encarregará de processar todas as modalidades de licitações previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores da mesma lei.

Pouso Alegre, 04 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 013/16

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07:

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar, da função de membros titular e suplente do Conselho Deliberativo do IPREM, os servidores TIAGO REIS DA SILVA E MARIA NAZARETH DE SOUZA SANTOS, respectivamente, representantes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a contar de 22 de janeiro de 2016.

Art.2º - NOMEAR, para completar o mandato de 2 (dois) anos, como membros representantes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, os servidores

EMANUELA SILVA BARRETTO como titular e SEBASTIÃO MOREIRA como suplente, a contar de 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, ressalvados dispositivos contrários da CF/88.

Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 014/16

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07:

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar, da função de membros titular e suplente do Conselho Fiscal do IPREM, os servidores NICHOLAS FERREIRA DA SILVA E VALÉRIA SIMÃO REZENDE, respectivamente, representantes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a contar de 22 de janeiro de 2016.

Art.2º - NOMEAR, para completar o mandato de 2 (dois) anos, como membros representantes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, os servidores GEOVAN DANTAS FERRAZ como titular e LUIZ GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ como suplente, a contar de 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, ressalvados dispositivos contrários da CF/88.

Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 036 /2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, na data de 01 de Abril de 2016, o servidor Paulo Henrique Pereira Alves, matrícula 109, cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo CC- E.

Art. 2º - A presente portaria tem sua vigência

a partir de 1º de Abril de 2016.

Pouso Alegre, 31 de março de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 037/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sônia Márcia Guimarães, Assistente Geral Executiva, símbolo CC-2, matrícula 4635, licença-prêmio indenizada de um mês, referente ao período aquisitivo de 26/02/2001 a 25/02/2006, nos termos dos artigos 127, §§ 1º e 4º da Lei 1042/71, alterada pela Lei 2906/94.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 01 de março de 2016

Pouso Alegre 31 de março de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 038/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02, considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria do Iprem.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Lucia de Leles Matos Alves de Amaral, matrícula 79, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, complemento ao Título Declaratório, ficando-lhe assegurado o direito a continuar percebendo a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor Previdenciário, símbolo CC-3, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a aporlar de 08(anos), (8/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 31 de março de 2016.

Eduardo Felipe Machado

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 039/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02, considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria do Iprem.

Resolve:

Art. 1º - Conceder em complemento ao Título Declaratório, a Adriana Cristina Moreira, matrícula 89, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, ficando-lhe assegurado o direito a continuar percebendo a Título de Vantagem Pessoal a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, Diretora do Departamento, símbolo CC-2, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apstar de 09(anos), (9/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 31 de março de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE**PORTARIA IPREM 041/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07,

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos dos artigos. 22 e 23 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada: Juliana Cristina Megale, Técnico Previdenciário, matrícula 100, Referência I30030A para Referência I30040A a partir de 18/03/2016.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 31 de março de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE**PORTARIA IPREM 042/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, art.115 § 1º da Lei Orgânica do Município e Lei 5329/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder a servidora Sônia Márcia Guimarães, Matrícula 4635, Agente Administrativo, 5º QUINQUÊNIO, a partir de 26/02/2016.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 31 de março de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE**PORTARIA IPREM 045/2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lúcia de Leles Alves Matos do Amaral, Técnico Previdenciário, Assessora Previdenciária, símbolo CC3, licença-prêmio indenizada de um mês, referente ao período aquisitivo de 01/10/2009 a 30/09/2014, nos termos dos artigos 127, §§ 1º e 4º da Lei 1042/71, alterada pela Lei 2906/94.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data

Pouso Alegre, 11 de abril de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE**PORTARIA IPREM 064/16**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07:

RESOLVE:

Art.1º - Afastar, A PEDIDO, do próprio servidor LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Pouso Alegre, da função de membro titular do Con-

selho Deliberativo do IPREM, a contar de 30 de maio de 2016.

Art.2º - NOMEAR o suplente JOÃO BATISTA FERREIRA como titular a partir de 30 de maio de 2016

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, ressalvados dispositivos contrários da CF/88.

Pouso Alegre, 30 de Maio de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE**PORTARIA IPREM 081/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, art.115 § 1º da Lei Orgânica do Município e Lei 5329/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder à servidora CAROLINA JULIANA DE ALMEIDA, Matrícula 15.923, Monitora de Creche, cedida pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre a este IPREM, atual ocupante do Cargo em Comissão CC-3, o 1º QUINQUÊNIO a partir de 20/06/2016.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 30 de junho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE**PORTARIA IPREM 082 /2016**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG – IPREM, exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Sônia Maria Cury Ward, matrícula 103, servidora efetiva do IPREM;
Membro: Marley Junqueira e Silva, matrícula 102, servidora efetiva do IPREM;
Membro: Carolina Juliana de Almeida, matrícula

15.923, servidora efetiva da Prefeitura Municipal cedida ao IPREM;

Art. 2º - A comissão ora designada se encarregará de processar todas as modalidades de licitações previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores da mesma lei.

Art. 3º - A vigência desta portaria é de 01/07/2016 a 31/12/2016.

Art. 4º - Esta portaria torna sem efeito a Portaria IPREM 035/2016 de 31/03/2016.

Pouso Alegre, 01 de julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 083 /2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora Sônia Márcia Guimarães, matrícula 4635, do Cargo em Comissão de Assistente Geral Executiva, símbolo CC-2, e, DESIGNÁ-LA para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, símbolo CC-2.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a portaria entra em vigor em 18 de julho de 2016.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 084/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, o servidor José Newton Noronha Almeida, matrícula 112, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Interna, símbolo CC-2, e, designá-lo, para o Cargo em Comissão de Assistente Geral Executiva, símbolo CC2.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor em 18 de julho de 2016.

Pouso Alegre, 15 de Julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 085/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX, Art. 74, XII e Art. 29, §1º, §2º, inciso I, Anexo I, da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR, a servidora SÔNIA MÁRCIA GUIMARÃES, Diretora de Administração Interna, para substituir o Diretor Presidente, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares do Diretor Presidente.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor em 18 de julho de 2016.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

INFORMAÇÕES PESSOAIS DA DESIGNADA
CPF: 571.271.586-49
RG: M- 3168134

PORTARIA IPREM 087 /2016

DESIGNA ADMINISTRADOR DE LIBERAÇÃO DE ACESSOS AO TCE - MG

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR, a servidora MARIA RENNÉ FARIA SERPA, CONTROLE INTERNO, como responsável pela liberação de acesso aos demais servidores do IPREM que necessitem utilizar o SICOM e demais sistemas de controle do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Instrução Normativa nº 04/2013 do TCE-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor em 15/07/2016.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 087/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora Sônia Márcia Guimarães, matrícula 4635, Agente Administrativo, NI-III, ref. 37, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, símbolo CC-2, lotada no IPREM, e, nomeá-la para o Cargo em Comissão de Assistente Geral Executiva, símbolo CC-2, a partir de 18/08/2015.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 18 de Agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 088/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor José Newton Noronha Almeida, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Interna, símbolo CC-2, a partir de 18/08/2015.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data. Pouso Alegre, 18 de Agosto de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM096/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor JOSÉ APARECIDO SILVEIRA LEITE, para o Cargo em Comissão de Chefe de Manutenção de Rede, símbolo CC-3, a partir de 10/08/2016.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, apresente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 10 de Agosto de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 108 /2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora Sônia Márcia Guimarães, matrícula 4635, Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, símbolo CC-2, e, DESIGNÁ-LA para o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta, símbolo CCE.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 109/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora Juliana Cristina Megale, matrícula 100, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço – símbolo CC-3, e, DESIGNÁ-LA, para o Cargo em Comissão de Diretora de Administração Interna, símbolo CC-2.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 12 de Setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 110/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora Célida Duarte de Almeida Rigotti, Matrícula 14.936, Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Folha de Pagamentos – CC3, e, DESIGNÁ-LA, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço - CC-3.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 12 de Setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 111/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear, para compor a Comissão Eleitoral 2016 para a eleição dos membros inativos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, conforme disposto no inciso VI, artigo 65 e inciso VI, do artigo 67, da Lei 4.643/07, os seguintes servidores Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira, Carolina Juliana de Almeida e Eliana Moreira, para, sob a presidência do primeiro, praticar todos os atos pertinentes ao referido processo eleitoral;

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá seus efeitos a partir desta data.

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 112/2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo

76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir Julia Lopes Egídio, portadora do CPF: 143.895.986-94, do benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria IPREM nº 062/2009 (publicada em 31/05/2015, às fls. 08 do Jornal 'O Município'), tendo em vista que a mesma foi emancipada conforme certidão de emancipação 055772 01 55 2016 7 00008 193 0002473 54; em conformidade com o disposto no VI do art. 37 da Lei Municipal nº 4643/07.

Art. 2º - Atribuir ao dependente Salovi Diosdado da Silva Egídio, portador do CPF: 060.165.148-02 cota correspondente a 100% do benefício

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/06/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 113/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Agripina de Jesus Sousa Braga, matrícula nº 6506, portadora do CPF nº 545.418.326-15, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 38, a partir de 02/09/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 114/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Mirtes Aparecida Dutra de Souza, matrícula nº 10860, portadora do CPF nº 033.519.768-01, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II NS-II referência 48, a partir de 02/09/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 115/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Vicente Pedro de Castilho, matrícula nº 7926, portador do CPF nº 192.049.496-00, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NI-III Ref.30, a partir de 02/09/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 116/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdê-

dência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Elidia de Rezende Paiva, matrícula nº 12196, portadora do CPF nº 120.896.486-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria NI-I Ref.23, a partir de 02/09/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 117/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, à servidora Helena Fernandes Cândido, matrícula nº 1940, portadora do CPF nº 554.593.076-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I Ref. 12, a partir de 02/06/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 118/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdê-

cia Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ao servidor Gilenio Vieira Lima, portador do CPF nº 129.010.438-79, matrícula nº 9936, no cargo de Capi-neiro NA-I ref. 04, a partir de 25/08/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 25/08/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 119/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 ao servidor Louzovar da Silva, portador do CPF nº 238.503.026-87, matrícula nº 12834, no cargo de Pintor NA-II ref. 09, a partir de 24/08/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 24/08/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 120/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR ,a servidora ADRIANA CRISTINA MOREIRA, Matrícula 89, d o Cargo em Comissão de Controlador Interno, CC-2, a partir de 30/09/2015.

Art. 2º - NOMEAR, a servidora para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Benefícios, CC-2, a partir de 01/10/2015.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 120/2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Robson Antônio Martins – portador do CPF: 772.046.896-15; Gabriel Rezende Martins, CPF; 701.545.216-20 e Guilherme Rezende Martins, CPF: 157.419.186-11 na condição de cônjuge e filhos menores, respectivamente, da servidora ativa Roselene de Fátima Rezende, que era portadora do CPF: 036.922.256-36, falecida em 11/08/2016, no cargo efetivo de Monitor de Creche NA-II ref. 08, sob o regime estatutário, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988, no valor total de R\$ 1.064,80 (um mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos), que será rateado em cotas de 33,33% para cada dependente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 11/08/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 121/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR , a servidora Maria Renné Faria Serpa, Matrícula 110, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Redes – CC-3 , a partir de 30/09/2015.

Art. 2º - NOMEAR,a mesma servidora para o Cargo em Comissão de Controladora Interna , CC-2, a partir de 01/10/2015.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 121/2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Maria Madalena Ferreira da Silva – portadora do CPF: 034.926.346-99, na condição de ex-cônjuge do servidor aposentado Luiz Carlos de Oliveira, que era portador do CPF: 214.071.266-87, falecido em 06/09/2016, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R\$344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), correspondendo a 30% dos proventos de aposentadoria do servidor, valor este percebido á título de pensão alimentícia pela beneficiária, observado o disposto no §9º do art. 12 da Lei 4643/07.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 06/09/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETORA PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 122/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da

Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR , a servidora Juliana Cristina Megale, , Matrícula 100, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Materiais – CC-3 , a partir de 30/09/2015.

Art. 2º - NOMEAR,a servidora para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contagem de Tempo de Serviço - CC-3, a partir de 01/10/2015.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 122/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Ivani Aparecida de Faria dos Santos, matrícula nº 12346, portadora do CPF nº 006.677.078-59, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I referência 03, a partir de 02/09/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETORA PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 123/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR , a servidora Tatiane Moreira Muroi, Matrícula 99, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Benefícios , a partir de 30/09/2015.

Art. 2º - NOMEAR, a servidora para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Benefícios (Concessão e Manutenção)-CC-3, a partir de 01/10/2015.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 123/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Marilda Aparecida Franco Costa, matrícula nº 8684, portadora do CPF nº 584.876.206-63, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico II NS-II referência 48, a partir de 02/09/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETORA PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 124/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR , a servidora Célida Duarte de Almeida Rigotti, Matrícula 14.936, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Folha de Pagamentos – CC3 , a partir de 01/10/2015.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 124/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Catarina dos Reis Teixeira, matrícula nº 6598, portadora do CPF nº962.141.206-49, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 37, a partir de 02/09/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 125/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR , o servidor Carlos Alberto de Andrade, Matrícula 78, do Cargo em Comissão de Chefe de Empenhos CC-3 , a partir de 30/09/2015.

Art. 2º - NOMEAR, o servidor para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Conciliação e Controle, CC-3, a partir de 01/10/2015.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 125/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Maria Clélia Batista da Cruz, matrícula nº 8211, portadora do CPF nº 552.254.546-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia NA-I referência 25, a partir de 02/09/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/09/2016.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETORA PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 126/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora Míriam de Cássia Pereira da Silva, Matrícula 16.150, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Materiais – CC3 , a partir de 01/10/2015.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 126/2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com

os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Tereza Luiza da Silva – portadora do CPF: 771.983.286-87, na condição de cônjuge do servidor aposentado João Laurindo da Silva, que era portador do CPF: 310.081.946-20, falecido em 25/08/2016, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 986,12 (novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 25/08/2016.
Pouso Alegre, 21 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETORA PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 127/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a servidora Marlei Junqueira e Silva, Matrícula 102, para o Cargo em Comissão de Chefe de Empenhos (Seção de Empenhos) - CC3, a partir de 01/10/2015.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 127/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, art.115 § 1º da Lei Orgânica do Município e Lei 5329/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder a servidora MÍRIAM DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA Matrícula 16.150,

INPSETOR DE ALUNOS NA II, cedida pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre a este IPREM, atual ocupante do Cargo em Comissão CC-3, de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAIS o 1º QUINQUÊNIO a partir de 26/09/2016.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 128/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, art.115 § 1º da Lei Orgânica do Município e Lei 5329/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder ao servidor CRISTIANO LEMOS Matrícula 13081, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II NI – II, cedida pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre a este IPREM, atual ocupante do Cargo em Comissão CC-2, de Diretor de Finanças e Arrecadação o 2º QUINQUÊNIO a partir de 29/09/2016.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria terá seus efeitos a contar da presente data.

Pouso Alegre, 29 de setembro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 0142/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos IX do artigo 73 da Lei 4643/07 e art. 127 da Lei 1042/71.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora Ana Myriam Carvalho Rezende Pereira, Psicóloga do IPREM, matrícula 89, três meses de licença-prêmio, a partir de 30 de Setembro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 143/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07 e de acordo com o artigo 14, da Lei Municipal 2.672/93

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 14 da Lei nº 2673/93 ao servidor abaixo relacionado:

Nome: Cristiano Lemos
Cargo: Aux.Administrativo II
Ref.: TS027
Para: TS028
Data: 29/09/2015

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 29/09/2015.

Pouso Alegre, 8 de Dezembro de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 144/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07,

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos dos arts. 22 e 23 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome: Tatiane Moreira Muroi
Cargo: Tec.Previdenciário
Ref.: I30030A
Para: I30040A
Data: 20/11/2015

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 8 de Dezembro de 2015.

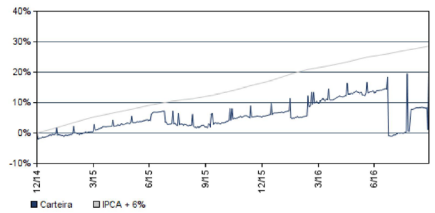
Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Cliente: Pouso Alegre/MG - IPREM- Instituto de Previdência
Data Extrato: 31/08/2016
Data Início: 31/12/2014
Índice de comparação: IPCA + 6%

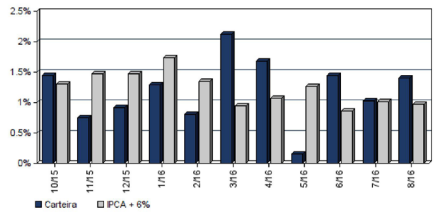
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Table with columns: Ano, Jan, Fev, Mar, Abr, Mai, Jun, Jul, Ago, Set, Out, Nov, Dez, Rent.Ano. Rows for 2015 and 2016 showing IPCA + 6% p.p. Index.

Evolução da Rentabilidade



Rentabilidades Mensais - 12 Últimos meses



Cliente: Pouso Alegre/MG - IPREM- Instituto de Previdência
Data Extrato: 31/08/2016
Data Início: 31/12/2014
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Table with columns: Qtd., Percent., Período, Rentabilidade (%), Volat. Anual. Rows for benchmark deviation and monthly returns.

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Table with columns: Fundo / Indexador, No Mês, No Ano, 3 meses, 6 meses, 12 meses, 24 meses, 36 meses. Lists various funds and their performance.

Cliente: Pouso Alegre/MG - IPREM- Instituto de Previdência
Data Extrato: 31/08/2016
Data Início: 31/12/2014
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Table with columns: Fundo / Indexador, No Mês, No Ano, 3 meses, 6 meses, 12 meses, 24 meses, 36 meses. Lists various funds and their performance.

Cliente: Pouso Alegre/MG - IPREM- Instituto de Previdência
Data Extrato: 31/08/2016
Data Início: 31/12/2014
Índice de comparação: IPCA + 6%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Table with columns: Fundo / Indexador, No Mês, No Ano, 3 meses, 6 meses, 12 meses, 24 meses, 36 meses. Lists various funds and their performance.

Large graphic with background image of a park. Text: 'Participe: Prefeitura de Pouso Alegre. Praça + Alegre. Mais cultura para você.' Includes logos for family, guitar, and theater.